



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº.122 /2016.

Exonera Secretário da Junta de Serviço Militar, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, do Cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR: GF III**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças o servidor **JORGE CARVALHO DOS SANTOS** a partir do dia 31 dezembro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 29 de dezembro de 2016.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data, no site da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 30 de dezembro de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº.123 /2016.

Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DO PREFEITO**, vinculado ao Gabinete do Prefeito o Sr. **JOSÉ ROBERT DE SOUSA FREIRE**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 29 de dezembro de 2016.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; no site da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 30 de dezembro de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 0124/2016

Antonio Almeida (PI), 29 de dezembro de 2016.

Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Informática da Prefeitura Municipal o servidor efetivo, **JOSEILDO ARAÚJO BRITO** a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 29 de dezembro de 2016.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; no site da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios" em 30 de dezembro de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº.125 /2016.

Suspende segundo turno de Professora da Rede municipal de Ensino, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **SUSPENDER**, a partir do dia 31 de dezembro de 2016, o Segundo Turno da professora da Rede Municipal de Ensino, **Maria de Lourdes Ferreira dos Santos**, matrícula nº 002936, contratada para ministrar aulas em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 29 de dezembro de 2016.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; no site da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 30 de agosto de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete